

## COMUNICADO

Considerado que houve determinação judicial para que o Município de Senador Guiomard suspendesse, o Concurso Público edital n.º 001/2015, para averiguar os procedimentos durante a aplicação das provas objetivas.

Considerando que houve celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público, o Município de Senador Guiomard e a Empresa Aplicativa Brasil Ltda.

Considerando que o Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Senador Guiomard, proferiu sentença homologando o Termo de Ajustamento de Conduta, pois segundo consta na sentença do Magistrado “No caso em análise, verifico que os acordantes respeitaram as normas jurídicas, estando perfeitamente resguardados os interesses das partes. Não há qualquer vício ou óbice que possa inquinar de nulidade a pretensão ora em exame”.

Diante disso, a empresa Aplicativa Brasil, torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva, em cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard.

Na oportunidade, informamos que, conforme acordado no Termo de Ajustamento de Conduta, ficam canceladas todas as etapas deste concurso relacionadas ao cargo OPERADOR DE MÁQUINAS – CATEGORIA D, desde já, ficam convocados para realizarem nova prova objetiva e demais etapas, todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a data de realização da nova prova objetiva será no dia 30 de abril de 2016 a partir das 14h na escola Brigadeiro Eduardo Gomes, localizada na Avenida Castelo Branco, s/n, em Senador Guiomard/Ac.

As regras do certame e conteúdo programático a serem seguidos, serão os mesmos constantes do Edital nº 001/2015.

Informamos ainda que, o resultado final foi obtido através da soma das notas da **prova objetiva**, aplicadas sob a responsabilidade da empresa Aplicativa Brasil, da **prova de títulos** e para alguns cargos, **prova prática**, estas últimas (prova de títulos e prova prática) sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, por intermédio da Comissão Organizadora do concurso.

Ressaltamos que, durante todo o certame foram disponibilizados a todos os candidatos, prazos para interposição de recursos em todas as fases do concurso, respeitando o princípio do contraditório e ampla defesa, assegurando pelo artigo 5º, LV da Constituição Federal de 1988.

Todas as informações complementares serão publicadas no site <http://aplicativabrasil.listaeditais.com.br/>.